

PROCESSO SELETIVO 02/2024

ERRARA

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa alteração no item 4. **CLASSIFICAÇÃO**, do processo seletivo 02/2024. A informação correta é:

4.1 A nota final (NF) será de no máximo 200 pontos e será obtida mediante soma das etapas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{NF: TE+AC+AH+EC}$$

4.1.1 Significado das siglas utilizadas em fórmulas de cálculo:

Nota Final	NF
Tempo de Experiência	TE
Avaliação de Conhecimentos	AC
Avaliação de Habilidades e Perfil	AH
Entrevista por Competências	EC

4.2 Em caso de empate da Nota Final, o desempate e a classificação serão realizados seguindo os seguintes critérios:

- 1º Tempo de experiência correspondente ao cargo;
- 2º Maior nota na Entrevista por Competências;
- 3º Maior nota na Avaliação de Habilidades e Perfil;
- 3º Maior nota na Avaliação de Conhecimentos

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

Publicação da errata: 22/02/2024 às 11h30 (horário de Brasília/DF)